



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 195ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia cinco de maio de 2021, às 16:00 horas, por meio da plataforma virtual Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem. Sendo convidados para participar da reunião os membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Jair Nunes Almas, Roberto Silva e Mariana Gomes Carvalho. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º- Acompanhamento das Atas 31, 32 e 33 da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário; Assuntos Gerais.** Com relação ao **Item 1º** da presente pauta, referente ao acompanhamento das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário, foi dada a palavra ao Membro Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Jair Nunes Almas, que explanou a este Conselho que, com relação à **Ata nº 31, item 1º do COMAUD**, não foi possível a emissão de Relatório Anual do COMAUD, em caráter definitivo, uma vez que não houve o envio do relatório da auditoria externa e o parecer sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020. Ainda manifestou-se que, em relação à área responsável pela auditoria externa, o COMAUD **ratifica** que essa atribuição deveria ser da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, que é o órgão executivo adequado para fornecer as informações necessárias para a elaboração do relatório da auditoria, bem como o alinhamento do cronograma societário e não a Gerência de Controle Interno, que é um órgão de controle, sendo indicado para analisar o relatório emitido pela auditoria externa. Sendo assim, este Conselho de Administração **informa** que, houve manifestação por meio da Ata nº 194 do CONADM, concordando com os membros do Comitê de Auditoria Estatutário sobre a questão da gestão do contrato do auditor independente, e que os membros do Comitê receberão a ata supracitada para conhecimento. Com relação as Atas nº **32 e 33** do COMAUD, toma ciência acerca do assunto, não tendo manifestação ou objeção quanto à mesma. Com o fim das deliberações do item 1 da pauta, a participação do Comitê de Auditoria Estatutário foi encerrada. **Assuntos Gerais:** Como a Secretaria de Estado da Casa Civil, representante do acionista majoritário, não se manifestou quanto à definição da data da AGO referente ao ano de 2020, este Conselho resolveu que a CENTRAL deve providenciar toda a documentação necessária à AGO e encaminhá-la à Casa Civil, ficando a publicação condicionada à definição de data pelo acionista. Em relação licença especial do Diretor-Presidente, por necessidade de serviço e de assinatura de documentos, a licença teve que ser alterada por um período de 20 (vinte) dias a contar do dia 17 de maio de 2021 a 05 de junho de 2021. Este Conselho rerratifica o novo período da licença. Como nada mais foi manifestado, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Vice Presidente

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 19/05/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 19/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 20/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17153972** e o código CRC **B5382456**.